

## **USINA CULTURAL ENERGISA**

Gerência de Comunicação e Marketing – Energisa Paraíba e Energisa Borborema  
Rua João Bernardo de Albuquerque, 243 – Tambiá – CEP 58020-565 — João Pessoa - PB  
Tel. (83) 3221 6343 - www.energisa.com.br

## **NORMAS PARA UTILIZAÇÃO (cessão e uso) DOS ESPAÇOS DA USINA CULTURAL ENERGISA**

### **USINA CULTURAL ENERGISA**

Gerência de Comunicação e Marketing – Energisa Paraíba e Energisa Borborema  
Rua João Bernardo de Albuquerque, 243 – Tambiá – CEP 58020-565 — João Pessoa - PB – Tel. (83) 3221 6343 - www.energisa.com.br

#### **1. DO OBJETO**

1.1 A Usina Cultural Energisa de João Pessoa abre seus espaços para exposições individuais ou coletivas de artes plásticas, fotografia, apresentações de dança, teatro, música, exibições de vídeo, arte digital, além de saraus, encontros literários, debates, oficinas, seminários acadêmicos e eventos de artes integradas, de interesse da instituição, da cidade de João Pessoa e do Estado da Paraíba.

1.2 Os eventos agendados irão compor a programação mensal da Usina Cultural Energisa.

#### **2. DO OBJETIVO**

A Usina Cultural Energisa de João Pessoa disponibiliza a utilização de seus espaços culturais visando:

- I – Contribuir para promover sua maior aproximação com os meios acadêmico, cultural e empresarial e sua integração com a sociedade;
- II – Fomentar o conhecimento e as diversas manifestações artísticas;
- III – Incentivar a participação popular na busca de soluções para a valorização e a disseminação da cultura;
- IV – Inserir-se no roteiro de interesse turístico, histórico e cultural de João Pessoa e demais cidades do Estado.

#### **3. DAS CONDIÇÕES DA CESSÃO**

3.1 A Usina Cultural Energisa de João Pessoa oferece a cessão gratuita dos espaços, cabendo ao interessado a responsabilidade por todos os custos de produção, montagem e desmontagem.

3.1.1 São de responsabilidade do cessionário todas as despesas necessárias para a realização do evento, tais como: contratação de seguro, transporte, recepcionistas, montadores, serviço de bufê, confecção de material impresso promocional, divulgação paga na mídia externa, locação de painéis, suportes, luminárias e outros.

3.1.2 Quaisquer intervenções no espaço arquitetônico da Usina Cultural Energisa deverão ser submetidas à aprovação prévia.

3.1.3 Cabe ao cessionário entregar o espaço utilizado nas mesmas condições em que o recebeu.

3.1.4 É de responsabilidade do cessionário o pagamento, com antecedência, da taxa de R\$ 100,00 para a manutenção e limpeza dos espaços utilizados na realização do evento.

3.1.5 É de responsabilidade do cessionário designar uma pessoa para a bilheteria dos eventos, fornecendo posteriormente informações sobre a quantidade de público e valor total da bilheteria.

## **USINA CULTURAL ENERGISA**

Gerência de Comunicação e Marketing – Energisa Paraíba e Energisa Borborema  
Rua João Bernardo de Albuquerque, 243 – Tambiá – CEP 58020-565 — João Pessoa - PB  
Tel. (83) 3221 6343 - www.energisa.com.br

3.1.6 A cedente disponibilizará 100% do arrecadado na bilheteria do evento ao cessionário, que deve fornecer, em todos os eventos, 10 cortesias para promoção entre os colaboradores da Energisa.

3.2 A Usina Cultural Energisa de João Pessoa não responderá por qualquer transgressão às leis praticada pelo cessionário.

3.3 Cabe à Usina Cultural Energisa de João Pessoa a entrega e manutenção dos espaços em condições de funcionamento.

3.3.1 Cabe à Usina Cultural disponibilizar um responsável por acompanhar a produção, realização e desprodução dos eventos.

3.4 As atividades dos espaços culturais contarão com o esquema rotineiro de segurança da Usina Cultural, que:

I – primará pelo acolhimento e proteção dos participantes e visitantes;

II – zelará pela preservação e integridade de obras expostas ou equipamentos instalados;

III – fiscalizará o uso dos Espaços Culturais e o cumprimento das normas internas vigentes;

IV – intervirá contra quaisquer atos que atentem contra a moral, os bons costumes, a integridade física de pessoas ou do patrimônio da Usina Cultural Energisa de João Pessoa;

3.5 Caso ocorram danos aos materiais, equipamentos ou instalações da Usina Cultural Energisa de João Pessoa ocasionados pelo cessionário, ou sua equipe, durante os períodos de montagem/exposição/desmontagem, os ônus de reposição/ressarcimento serão de responsabilidade do cessionário.

3.5.1 O cessionário deverá ressarcir a Usina Cultural Energisa de João Pessoa e/ou reparar os danos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do ocorrido.

## **4. DOS ESPAÇOS CULTURAIS**

4.1 Os Espaços Culturais da Usina Cultural Energisa de João Pessoa são:

I – Café da Usina;

II – Sala Vladimir Carvalho;

III – Galeria de Arte;

IV – Hall do Espaço Energia;

V – Livraria da Usina;

VI – Lanchonete;

VII – Bicicletário;

VIII – Estacionamento;

IX – Tenda Música;

X – Jardins da Usina.

**I – Café da Usina:** Com capacidade para 80 pessoas, conta com acesso interno e saída de emergência (que podem ser utilizados para entrada e saída de equipamentos de áudio, vídeo e instrumentos musicais); sanitários; mezanino; palco; estrutura de apoio para serviço de bar e cozinha. Oferece possibilidades de uso permanente para shows, exposições de audiovisual, lançamentos de livros, debates, exposições, saraus literários e coquetéis.

**II – Sala Vladimir Carvalho:** Com capacidade para 200 pessoas sentadas, conta com camarim, palco, telão, projetor, duas portas de emergência, sanitários

## **USINA CULTURAL ENERGISA**

Gerência de Comunicação e Marketing – Energisa Paraíba e Energisa Borborema  
Rua João Bernardo de Albuquerque, 243 – Tambiá – CEP 58020-565 — João Pessoa - PB  
Tel. (83) 3221 6343 - [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

externos. Pode ser usada para palestras, seminários, exibições de vídeos e apresentações artístico-culturais diversas. A sala dispõe de vagas exclusivas para cadeirantes.

**III – Galeria de Arte:** Com uma área de 14 x 10 x 6 mts, iluminação apropriada para exposições, climatização, porta de emergência, a Galeria recebe exposições de arte de diversos gêneros de artistas paraibanos, brasileiros e estrangeiros.

**IV – Hall do Espaço Energia:** Neste ambiente estão inseridos a Livraria da Usina, recepção do Espaço Energia e oferece possibilidades de uso para lançamentos de livros, exposições, demonstrações, oficinas e coquetéis.

**V – Livraria da Usina:** Situada na entrada do hall do Espaço Energia. Realiza lançamentos de livros.

**VI – Lanchonete:** Localizada na área externa, atende aos eventos que acontecem na Usina e apoio para a realização de coquetéis ao ar livre.

**VII – Bicicletário:** Instalado em 2014, cumpre a função de incentivar o transporte ambientalmente limpo e seguro.

**IX – Estacionamento:** Com capacidade para 150 carros, o estacionamento atende ao público que frequenta os eventos da programação da Usina Cultural gratuitamente.

**X – Jardins da Usina:** Área com paisagismo e elementos decorativos como carroças e bonde antigos, funciona como área de convivência para os frequentadores da Usina Cultural.

4.2 As plantas baixas com as respectivas medidas dos espaços culturais estão disponibilizadas no Anexo 1.

## **5. DAS SOLICITAÇÕES**

5.1 As solicitações para realização de eventos culturais nos espaços da Usina Cultural deverão ser enviadas à Gerência de Comunicação e Marketing da Energisa Paraíba para o e-mail [comunicacaopb@energisa.com.br](mailto:comunicacaopb@energisa.com.br) ou pelos telefones (83) 2106 7017 ou 3221 6343.

5.2 A Gerência de Comunicação e Marketing da Energisa Paraíba fica localizada na BR 230 – Km 25 – Cristo Redentor – João Pessoa – PB.

## **6. DA COMERCIALIZAÇÃO**

10.1 Não é vedada a comercialização ou cobrança de ingressos, de qualquer evento, salvo autorização expressa da Gerência de Comunicação e Marketing da Energisa Paraíba.

## **7. DA DIVULGAÇÃO**

11.1 A divulgação dos eventos será de responsabilidade do cessionário e também da Assessoria de Marketing, Comunicação e Cultura da Energisa Paraíba.

11.1.1 A Usina Cultural se compromete a divulgar o evento em seu portal na internet, realizar promoções entre os colaboradores pela Intranet e enviar releases para os veículos da imprensa.

11.2 O material de divulgação, como press releases, fotos, VT (custos pagos pelo cessionário), deverá ser entregue à Assessoria de Marketing, Comunicação e

## **USINA CULTURAL ENERGISA**

Gerência de Comunicação e Marketing – Energisa Paraíba e Energisa Borborema  
Rua João Bernardo de Albuquerque, 243 – Tambiá – CEP 58020-565 — João Pessoa - PB  
Tel. (83) 3221 6343 - www.energisa.com.br

Cultura da Energisa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data definida para a abertura do evento artístico.

11.3 Toda e qualquer divulgação a ser feita pelo cessionário será submetida à Assessoria de Marketing, Comunicação e Cultura da Energisa Paraíba.

11.3.1 É obrigatória a inserção da logomarca do projeto mantido Usina Cultural e da Energisa como Apoio Cultural, observando as normas de aplicação que serão fornecidas.

11.3.2 A arte-final do material de divulgação deverá ser apresentada à Assessoria de Marketing, Comunicação e Cultura da Energisa Paraíba para aprovação antes da impressão, visando inibir erros de inserção da logomarca da Energisa, da Usina Cultural e dos projetos desenvolvidos na instituição, endereçamento, nomes e outros dados relativos ao evento.

11.3.3 O material produzido sem aprovação da Assessoria de Marketing, Comunicação e Cultura da Energisa Paraíba implicará, necessariamente, seu recolhimento e nova confecção às expensas do cessionário.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 A solicitação de cessão de uso dos espaços culturais da Usina Cultural Energisa pressupõe plena concordância com os termos constantes neste Edital.

12.2 Os solicitantes deverão ceder para a Assessoria de Marketing, Comunicação e Cultura da Energisa Paraíba o direito de uso de imagem referente à realização de seus eventos ou obras expostas, para utilização em suas campanhas de divulgação institucional, inclusive em seu site na internet, na intranet, sem qualquer ônus.

12.3 Ficará sob inteira responsabilidade do cessionário a obtenção das autorizações pertinentes junto aos detentores legais dos direitos, assim como pagamentos de taxas como Escritório Central de Arrecadação e Distribuição– ECAD e/ou similares, necessárias para a realização do evento proposto.

12.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Assessoria de Marketing, Comunicação e Cultura da Energisa Paraíba.

### **André Theobald**

Diretor Presidente da Energisa Paraíba e Energisa Borborema